



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS
DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0036127-02.2019.8.08.0024 e 0027660-34.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Reintegrados** ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C) – CFSd/2018 e **Convocados** para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de classificação (Sub Judice), conforme prescreve o item 19 (7ª Etapa) do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos descritos abaixo:

Candidato	Nº de Inscrição	Processo Judicial
IGOR HENRIQUES	2280025757	0036127-02.2019.8.08.0024
CAMILA SILVA CHEVI	2280036715	0027660-34.2019.8.08.0024

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **16 de março de 2020 às 10:00 horas no prédio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), setor Divisão de Ingresso (RH5), localizado no Quartel do Comando Geral da PMES (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º Os candidatos deverão atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º Os candidato deverão apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, juntamente com o **Formulário IV**, não serão exigidos nesta 7ª

Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, **não será retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 7º Conforme prevê o item 19.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 19.1, 19.2 e 19.3 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura aos candidatos o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

Art. 10 Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidatos com veículos particulares no QCG.**

Art. 11 Os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta e saia abaixo dos joelhos para as candidatas).

Art. 12 Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório – Cel QOCPM
Comandante-geral da PMES